

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, ANDREIA DE JESUS RUFINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da [Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno](#), considerando a instrução contida no SEI nº 25.0.000011466-1,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I - implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II - fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III - atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV - promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V - auxiliar a Administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área da saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde terá a seguinte composição:

I - Dra. Joyre Cunha Sobrinho, Desembargadora Eleitoral suplente do Tribunal Pleno deste Regional (Presidente);

II - Dra. Lara Gonzaga de Siqueira, Juíza da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia (Vice-Presidente);

III - Titular da Diretoria-Geral;

IV - Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Titular da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho;

VI - Titular da Seção de Atenção à Saúde;

VII - Dra. Sílvia Patrícia Camargo Braga de Oliveira - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina;

VIII - Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - ASSETRE. Parágrafo único. Os suplentes deste comitê serão os servidores que estiverem formalmente designados como substitutos automáticos dos titulares elencados nos incisos III a VI, os quais deverão estar permanentemente informados dos assuntos tratados para atuarem de maneira plena quando necessário.

Art. 3º O Comitê Gestor poderá convidar ou convocar, a seu critério, servidores de outras unidades do Tribunal para participarem das reuniões ou prestarem informações que sejam necessárias ao atingimento das metas estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a [Portaria nº 156/2024 - PRES.](#)

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021 e, tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [26.0.000000220-7](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ROMEU SALES DE LIMA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Área de Atividade-Administrativa, Especialidade-Eletricidade/Telecomunicações, lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos, para fruição no período de 07/02/2026 a 18/03/2026, 40 (quarenta) dias, para participar do curso "Nova Lei de Licitações - Lei Nº 14.133/2021", promovido pela Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ 05.569.970/0001-26, com carga horária de 80 (oitenta) horas, relativo ao terceiro quinquênio, referente ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 19/03/2021 (a prescrever em 18/03/2026).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021 e, tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,